



**MEDICINA
LISBOA**

fb

DESPACHO 64/2020

Utilização da “Conta FMUL” (@medicina.ulisboa.pt)

Através do meu Despacho n.º 39-2015, de 14 de agosto, foi divulgado o documento aprovado pelo Conselho de Gestão relativo aos “Processos Internos da Unidade de Tecnologias de Informação e Multimédia da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa”, FMUL, ainda em vigor.

Na altura foram identificados um conjunto de serviços, sendo de referir no presente contexto a “Conta FMUL” (@medicina.ulisboa.pt) disponibilizada i) a todos os colaboradores docentes, investigadores e não docentes da FMUL com um vínculo contratual válido com a instituição, ii) a colaboradores identificados pelas instituições afiliadas, iii) aos colaboradores da AIDFM e do IMM, iv) e a outros que, colaborando com a FMUL, solicitem autorização específica à Direção para esse efeito.

Esta conta possibilita o acesso a um conjunto de serviços como: i) conta de correio eletrónico institucional com uma capacidade de 2 GB; ii) Rede informática da FMUL; iii) Rede Wireless Eduroam; iv) VPN ULisboa através da qual se acede à Intranet e a partir desta a todos os recursos eletrónico aí disponíveis.

O número de autorizações para utilizar a “Conta FMUL” aumentou ao longo dos últimos anos, sobretudo em situações especiais, devidamente autorizadas, o que, a par dos utilizadores já registados, acaba por criar dificuldades na gestão do espaço atribuído à FMUL nos servidores da ULisboa.

Simultaneamente, tem-se verificado que uma parte significativa das pessoas que deixaram de colaborar com a FMUL não desabilitaram a sua conta de correio eletrónico institucional, continuando a ocupar espaço de arquivo que não fica disponível para os atuais e novos utilizadores da FMUL.

Face a esta situação determino:

1. Os docentes, investigadores, não docentes e outras situações devidamente identificadas que cessem, a partir deste momento, a sua colaboração com a FMUL ou com instituições parceiras acima identificadas dispõem de 1 mês, a partir da sua desvinculação, para fazerem uma cópia do seu material para que a conta seja encerrada;



MEDICINA
LISBOA

.../...

2. As pessoas que já deixaram de colaborar com a FMUL, mas que não libertaram as contas de correio e o espaço que lhes tinha sido atribuído, dispõem de 1 mês para fazerem uma cópia do seu material para que a conta seja encerrada;
3. Findo os períodos acima referidos os acessos às contas de correio eletrónico serão retirados, sendo as mesmas encerradas e o seu conteúdo apagado.

Lisboa, 10 de julho de 2020.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)